



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Paraná

Camara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral nº 577/2019
Data: 15/02/2019 Horário: 17:36
Legislativo - PAR 23/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBATINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 01/19, recebido nesta Casa de Leis em 15/01/2.019, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

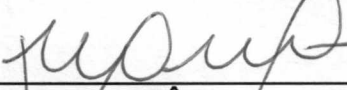
Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de Cidadão Ibatinguense ao Senhor **GENARO ALTRAN "KENTINHO"**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, Parágrafo 1º, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, sendo a homenagem justa, considerando que o homenageado prestou relevantes serviços ao Município.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibatinga, 14 de fevereiro de 2.019.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE

